DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.319, DE 17 DE MAIO DE 2.022

"*Altera a abrangência e valor do cartão/vale compra alimentação e dá outras providências.*"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 2º, I e II da Lei Municipal 1.574/2009, passa a ter a seguinte redação:

"**ARTIGO 1º:**

Parágrafo Único — Terão direito ao beneficio desta Lei todos os Servidores Públicos Municipais e Conselheiros Tutelares que estiverem na ativa ou licenciados durante o mês de referência, inclusive no período de férias regulamentares".

ARTIGO 2º: O vale compras referido no artigo anterior, destinado à aquisição de gênero de primeira necessidade, terá agora o seguinte valor único:

I – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) aos servidores públicos municipais e conselheiros tutelares;

ARTIGO 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 17 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.320, DE 17 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias, no montante de R$ 13.586,33 (treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), por superávit financeiro, e inserir a atividade 08.244.0106.2106.0000 e o elemento de despesa 3.3.90.32.00 conforme segue:

02 - EXECUTIVO

02.04 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0106 – Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.0106.2036.0000 – Proteção Social Básica – SCFV Criança e Adolescente

Ficha 171

3.3.90.30.00 – Material de Consumo_R$ 3.120,13

08.244.0106.2106.0000 – Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais

Ficha a classificar

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita_R$ 10.466,20

TOTAL:_R$ 13.586,33

Artigo 2º. A cobertura das despesas definidas no Artigo 1º terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos vinculados e de rendimentos de aplicação financeira oriundos do exercício anterior nas contas correntes bancárias do Banco do Brasil, Agência 6798-9, conforme segue:

Conta Corrente nº 12230-0 – recursos do Serviço de Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais, no valor de R$ 10.466,20 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); e

Conta Corrente nº 12562-8 – recursos do Serviço de Proteção Social Básica – SCFV Criança e Adolescente, no valor de R$ 3.120,13 (três mil cento e vinte reais e treze centavos).

Artigo 3º. Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.263, de 16 de setembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.278, de 03 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 17 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.653, DE 12 DE MAIO DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **FARMACÊUTICO(A):**

· **MARIA INES AMARAL BERTOCO RG** 18.680.976-1 habilitada em 6º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Essa Portaria retroage seus efeitos para o dia

09 de maio de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 12 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.654, DE 17 DE MAIO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **FARMACEUTICO(A),** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

GABRIELA OLIVEIRA SANTO RG 47.394.406-6

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 17 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO,
Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 17/05/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou o item **1** para a empresa **CCF NUTRI EIRELI** no valor total de R$22.320,00. O item **2** para a empresa **I.C. RISSI ALIMENTOS** no valor total de R$108.500,00. Com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 18 de maio de 2022.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICÍPIO DE AREALVA
Praça Dídimo Maulaz Silva, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
MUNICÍPIO DE AREALVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	4.017,14	418.114,60	422.131,74
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	165.754,07	111.350,94	277.105,01
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	70.456,52	0,00	70.456,52
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.372,92	1.229,30	2.602,22
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	343.286,30	182.707,86	525.994,16
1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENCA P/ FUNCTO ESTAB COMERCIAL, IND E PREST SERV	2.571,79	1.331,86	3.903,65
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA APROV. PROJ. CONSTRUÇÃO CIVIL	2.329,28	246,69	2.575,97
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO	5.904,35	100,00	6.004,35
1121.01.0.1.00.05	HABITE-SE	872,43	58,80	931,23
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	575,21	0,00	575,21
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	216.235,61	86.002,40	302.238,01
	Sub Total	813.375,62	801.142,45	1.614.518,07
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	3.472.945,36	1.074.517,76	4.547.463,12
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.264,62	342,01	4.606,63
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.477.209,98	1.074.859,77	4.552.069,75
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.077.878,51	1.004.420,47	4.082.298,98
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	829.818,21	131.402,95	961.221,16
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	23.387,22	7.116,90	30.504,12
	Sub Total	3.931.083,94	1.142.940,32	5.074.024,26
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	428,73	2.215,03	2.643,76
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	4.037,91	524,76	4.562,67
1121.01.0.2.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. MULTAS E JURO	83,54	0,64	84,18
1121.01.0.2.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS	156,46	0,00	156,46
1121.01.0.2.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	8,00	0,00	8,00
1121.01.0.2.00.05	HABITE-SE MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	4.714,64	2.740,43	7.455,07
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	68.388,93	18.128,27	86.517,20
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	6.115,61	1.414,22	7.529,83
1121.01.0.3.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. -DÍVIDA ATIVA	5.622,36	904,20	6.526,56
1121.01.0.3.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - -DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	29.353,02	0,00	29.353,02
1121.01.0.3.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA	50,00	0,00	50,00
1121.01.0.3.00.05	HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA	131,54	0,00	131,54
	Sub Total	109.661,46	20.446,69	130.108,15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AREALVA
Praça Dídimo Maulaz Silva, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
MUNICÍPIO DE AREALVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.390,75	4.444,86	19.835,61
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.065,16	223,29	1.288,45
1121.01.0.4.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PRE.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	1.621,69	209,28	1.830,97
1121.01.0.4.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIV- DIVIDA ATIVA M/JUROS	5.213,67	0,00	5.213,67
1121.01.0.4.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - DIVIDA ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.05	HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	17,03	0,00	17,03
	Sub Total	23.308,30	4.877,43	28.185,73
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.481.658,72	-443.559,99	-1.925.218,71
	Sub Total	-1.481.658,72	-443.559,99	-1.925.218,71
	Total	6.877.695,22	2.603.447,10	9.481.142,32

AREALVA, 30 de abril de 2022

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

KEROLI DORETE DE AZEVEDO
TESOUREIRA

VANDERLEIA FÁTIMA FURQUIM
TC-CRC 1SP156359/06